



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I Nº 4.706. DE 13 DE JULHO DE 2005

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “**VEREADOR PEDRO PACHECO
FERNANDES**”, a rua “D”, localizada no Loteamento Parque Elite, com 411,00 metros de
extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

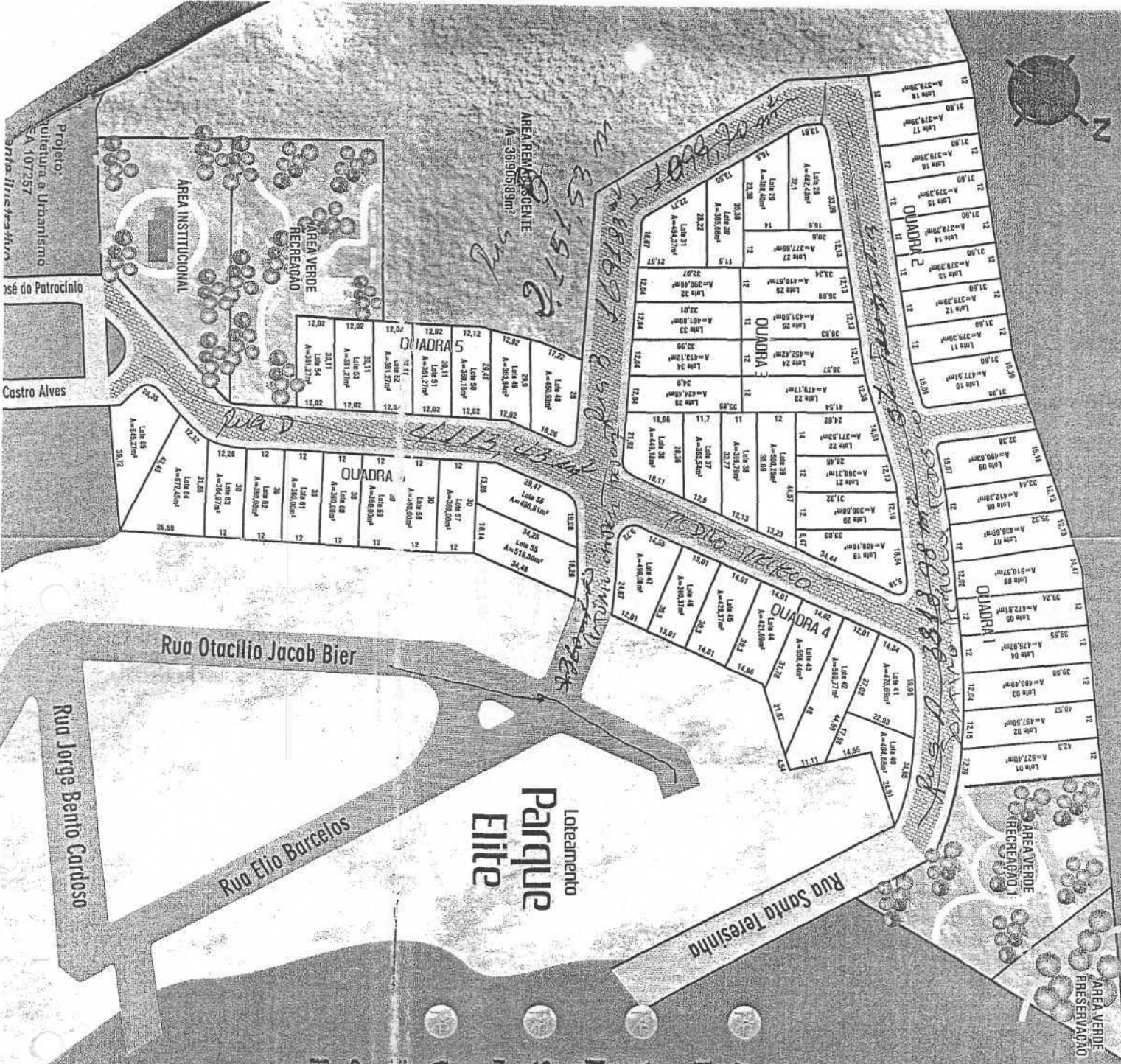
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de julho de 2005

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração



Loteamento Parque Elite

A melhor vista no alto do Bairro Pindamonhas;

Você escolhe as melhores condições para pagar;

Sem fiador e sem comprovante de renda;

Urbanização completa: Água, luz, saneamento, gás, fibra, ar condicionado;

Arborização e pavimentação com blocos de concreto.



Rua Francisco de Lages, 986 - Santo Antonio da Patrulha - RS
 Fones: (51) 662.3331 / 662.3023
 www.vaiharu.com.br - e-mail: vaiharu@vaiharu.com.br
 CRECI Nº 15.395